



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

PORTARIA Nº 064/2018, Anísio de Abreu/PI, 28 de Agosto de 2018.

Dispõe Sobre a Nomeação de Aprovado em
Concurso Público e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e tendo em vista o Edital de Convocação Nº 005/2018, datado de 27/07/2018 e Lei Municipal nº 487/2015, de 09 de julho de 2015.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear o senhor **FRANCIEL FERREIRA LOPES**, inscrito no CPF sob nº 050.436.353-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.038.452 SSP/PI, para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**”, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Anísio de Abreu/PI.

Artigo 2º. Os deveres e responsabilidade do Servidor estão previstos na Lei Municipal nº. 525/2018.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 28 de Agosto de 2018.


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto 2018 (dois mil e dezoito), o senhor **FRANCIEL FERREIRA LOPES**, inscrito no CPF sob nº 050.436.353-04 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.038.452 SSP/PI, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI, perante o Senhor Prefeito Municipal **RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO** para exercer em caráter efetivo as atribuições inerentes ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Anísio de Abreu/PI, com carga horária de 40 horas semanais, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o artigo 37, II, da Constituição Federal. Apresentando os documentos conforme legislação vigente e solicitada no Edital do Concurso Público e com o compromisso de cumprir os dispositivos constantes na Lei Municipal 525/2018, estando apto a tomar posse pelo que foi mandado lavrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**.

Anísio de Abreu/PI, em 28 de Agosto de 2018.

Franciel Ferreira Lopes

Franciel Ferreira Lopes

Servidor

Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu